

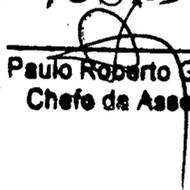


0310603

IND 733/2003

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

no Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS.  
Em 03/06/03 ↓

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor Presidente da Companhia de Saneamento de Brasília – CAESB, a complementação da rede de água potável na Comunidade da Estrutural, na Região Administrativa do Guará, RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor Presidente da Companhia de Saneamento de Brasília – CAESB, a complementação da rede de água potável na Comunidade da Estrutural, na Região Administrativa do Guará - RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

Como é sabido, mais do que qualquer outra comunidade a da Estrutural precisa rapidamente da complementação da rede de água potável. Localizada próximo a um aterro sanitário, a água que poderia advir do subsolo não pode ser consumida, pois poderia pôr em risco aquela população carente.

A Companhia de Saneamento de Brasília goza de grande prestígio em nossa cidade, pois presta um serviço de alta qualidade e relevância. Como nossa Carta Maior menciona que todos são iguais perante a lei, daí a nossa sugestão.

Em que pese reconhecer o excelente trabalho dessa conceituada Companhia entendemos que é necessária e urgente a complementação da rede de água potável na Comunidade Estrutural.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PP**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind n.º 733/03  
Fls. n.º 01 